

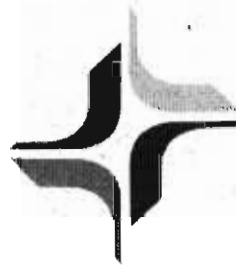


JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 29/2016

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-25, representada pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 171, de 10.05.2016, alterada pela PORTARIA/PRESI/TRF 1ª REGIÃO nº 173, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 6.204/2007, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 12/2016, RESOLVE** registrar o (s) preço (s) ofertado (s) pelo Fornecedor Leonora Comércio Internacional Ltda, estabelecido na Avenida Maués, nº 1147, bairro Cachoerinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 03.064.692/0003-91, representado pela Sr. Pedro Gomes de Almeida, CPF 018.219.202-44, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
04	Caneta marca-texto, cor amarela, material plástico, boa resistência à luz, com medidas de traço de 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Marca: Jocar	UN.	1.500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
16	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 grampos. Marca: Jocar	CX	350	R\$ 2,50	R\$ 875,00



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amazonas

19	Papel para cópias, cor branca, tamanho A-4, medindo 210 x 297 mm, 75 mg/m2. Marca: Solcopy	Resma	5.000	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
----	---	-------	-------	-----------	---------------

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000822-15.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 12/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus, 13 de dezembro de 2016


ANA PAULA SERIZAWA SILVA PODEDWORNY

Juíza Federal Diretora do Foro


PEDRO GOMES DE ALMEIDA

CPF nº 018.219.202-44